LEI N.º 922, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2014.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NA LEI 898/2013 ALTERADA PELA LEI 900/2012 – QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE ITAÚ DE MINAS/MG PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2014 – E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Itaú de Minas, Estado de Minas Gerais, por seus representantes aprovou e eu, Norival Francisco de Lima, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial, na Lei do Orçamento do Município, do corrente exercício, na importância de **R$ 399.000,00** (trezentos e noventa e nove mil reais), destinados ao pagamento de despesas de pessoal, de exercícios anteriores, decorrentes de progressões horizontais dos servidores públicos, nas seguintes dotações orçamentárias:

Órgão:	**02 – Executivo Municipal**	
Unidade:	**02.03 – Procuradoria Jurídica**	
Classificação programática:	04.062.0402.2.014 – Manutenção da Procuradoria Jurídica	
Natureza da despesa:	3190.92 – Despesas de Exercícios Anteriores	20.000,00

Órgão:	**02 – Executivo Municipal**	
Unidade:	**02.04 – Secretaria Planejamento, Desenvolvimento Econômico e Turismo**	
Classificação programática:	04.121.0401.2015 – Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo	"

Natureza da despesa:	3190.92.– Despesas de Exercícios Anteriores	3.000,00

Órgão:	**02 – Executivo Municipal**	
Unidade:	**02.05 – Secretaria de Administração**	
Classificação programática:	04.122.0401.2.028 – Manutenção das Atividades da Administração	
Natureza da despesa:	3190.92 – Despesas de Exercícios Anteriores	45.000,00

Órgão:	**02 – Executivo Municipal**	
Unidade:	**02.06 – Secretaria de Finanças**	
Classificação programática:	04.123.0406.2.055 – Manutenção Secretaria de Finanças	
Natureza da despesa:	3190.92 – Despesas de Exercícios Anteriores	20.000,00

Órgão:	**02 – Executivo Municipal**	
Unidade:	**02.07 – Secretaria de Obras Públicas**	
Classificação programática:	15.451.1501.2.059 – Manutenção da Secretaria de Obras	
Natureza da despesa:	3190.92 – Despesas de Exercícios Anteriores	95.000,00

Órgão:	**02 – Executivo Municipal**	
Unidade:	**02.08 – Secretaria de Serviços Urbanos**	
Classificação programática:	15.451.1501.2.068 – Manutenção da Secretaria de Serviços Urbanos	
Natureza da despesa:	3190.92 – Despesas de Exercícios Anteriores	30.000,00

Órgão:	**02 – Executivo Municipal**	
Unidade:	**02.09 – Secretaria de Educação e Esporte**	
Classificação programática:	12.361.1201.2.083 – Manutenção Atividades do Ensino Fundamental	
Natureza da despesa:	3190.92 – Despesas de Exercícios Anteriores	46.000,00

Órgão:	**02 – Executivo Municipal**	
Unidade:	**02.10 – Secretaria de Saúde**	
Classificação programática:	10.122.1001.2.103 – Manutenção Área Administrativa Saúde - BLGES	
Natureza da despesa:	3190.92 – Despesas de Exercícios Anteriores	130.000,00

Órgão:	**02 – Executivo Municipal**	
Unidade:	**02.14 – Secretaria de Desenvolvimento Social**	
Classificação programática:	08.244.0801.2.158 – Manutenção Atividades da Secretaria	
Natureza da despesa:	3190.92 – Despesas de Exercícios Anteriores	10.000,00

Art. 2º - Para abertura dos créditos referidos no artigo anterior, fica autorizada a utilização da tendência ao excesso de arrecadação conforme prescreve o artigo 43 § 1º, II e §2 da Lei nº 4.320/1964.

Art. 3º - Revogando as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itaú de Minas, 15 de dezembro de 2014.

Norival Francisco de Lima
Prefeito Municipal